



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO -
CEEE

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 04/2018**
DECISÃO: **22/2018-CEEE**
PROCESSO: **Descritos abaixo**
INTERESSADO.....: **Diversos**

EMENTA: Dispõe sobre a homologação de Visto de Pessoa Física³.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA apreciando o processo que trata da homologação de Visto de Pessoa Física. Considerando os processos de Visto em Registro Profissional, que por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2018-CEEE, são analisados, instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que determina a Resolução do Confea nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003. DECIDIU por unanimidade, pela homologação dos processos de Visto em Registro Profissional, abaixo relacionados:

Protocolo	Razão Social
308601/2017	ALEXANDRE LINS PELLEGRINA
296011/2016	ALESSANDRO OIRLEN PETINATTI
285666/2016	JOEL EUFRASIO SILVA
295721/2016	EVANDRO CESAR ROCHA DOS SANTOS

A reunião foi coordenada pelo Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima. O processo foi relatado pela conselheira Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima; Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade; Eng. Civ. Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade; Eng. Eletric. Arnaldo Augusto Kalume Serruya. Não houve abstenções nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de maio de 2018.

Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima.
Coordenador da CEEE